

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas

Estado do Paraná

Cartório do Cível e Comércio

TELEFONE: 52-1470

~~Cartório do Cível e Comércio~~

Escrivão

Fernando Migliorini Neto

Waldyr Nestor Venegas
Oficial Maior

FORMAL DE PARTILHA

FORMAL DE PARTILHA, passado em favor de: Celestina Maria Ignácio, viúva e aos herdeiros - Irineu Inácio, Isaltina Isabel Inácio, Jacira Inácio Garcia e Maura Laurinda Ignácio Tavares, - - - - -

extraído dos autos n.º 371/85 de arrolamento dos bens deixados pelo finado José Ignácio

para título e conservação de seus direitos.

O Doutor João Casemiro Wielewicki

MM. Juiz de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os senhores doutores desembargadores, juizes e demais pessoas da justiça, a quem o conhecimento deste haja de pertencer, expedido nos autos n.º 371/85 de arrolamento dos bens deixados pelo finado, com inteira observância das cautelas e prescrições legais, feito iniciado com sua distribuição aos 14 de junho de 1985, tendo a respectiva partilha sido homologada por sentença de 26 de junho de 1985, que transitou em julgada. E como pelos herdeiros Celestina Maria Ignácio, viúva-meeira, e aos herdeiros - Irineu Inácio, Isaltina Isabel Inácio, Jacira Inácio Garcia, Maura Laurinda Ignácio Tavares, - - - - -

REGISTRO DE IMÓVEIS
DO 1.º OFÍCIO

Dr. Ricardo Antonioli Grassano
OFICIAL

DR. ANTÔNIO GRASSANO JUNIOR
DELFINO DE FREITAS GOUVEIA
OFICIAIS MAIORES

Arapongas

Paraná

Waldyr Nestor Venegas
ESC. JURAMENTADO

tenha sido pedido o presente FORMAL DE PARTILHA, é o mesmo extraído dos referidos autos, nos termos e com as peças determinadas pelo artigo 1.027 do Código de Processo Civil, extraídas por fotocópias autenticadas pelo Escrivão que este subscreve, que ficam fazendo parte integrante deste formal, que são em número de _____ fotocópias.



ALQUILES LENHARO
ADVOGADO
OAB 9388 PR - CPF 013893199-20

LUIZ ANTONIO SARTORIO
ADVOGADO
OAB 10220 PR - CPF 100942499-91

EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS-PR-

CELESTINA MARIA IGNÁCIO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Momota nº81, nesta cidade, portadora da certidão de Casamento nº245, fls.546/548, livro B-1, por seus procuradores e advogado(mandato incluso), vem, respeitosamente à presença de V.Exa., dizer que, em data de 23 de Abril de 1980, faleceu seu espôso JOSÉ IGNÁCIO, brasileiro, casado, serralheiro, conforme certidão de óbito nº1712, às fls.20, livro nº3-C, Registro Civil - da comarca de Arapongas, Pr., "ab instentato", ou qualquer declaração de última vontade, deixando bens a inventariar no valor inferior a 200- (duzentos) salários mínimos, deixando viúva meeira e filhos herdeiros.

Diante do exposto, requer a V.Exa., se digne admitir a Requerente a prestar compromisso Legal de inventariante dando ao feito o rito estabelecido pelo artigo 1.031 - I - do Código de P-rocesso Civil, como ARROLAMENTO, prosseguindo-se até final homologação da partilha.

Pede que R.A. esta com os documentos que a acompanham, e seja deferido na forma requerida.

Nestes termos

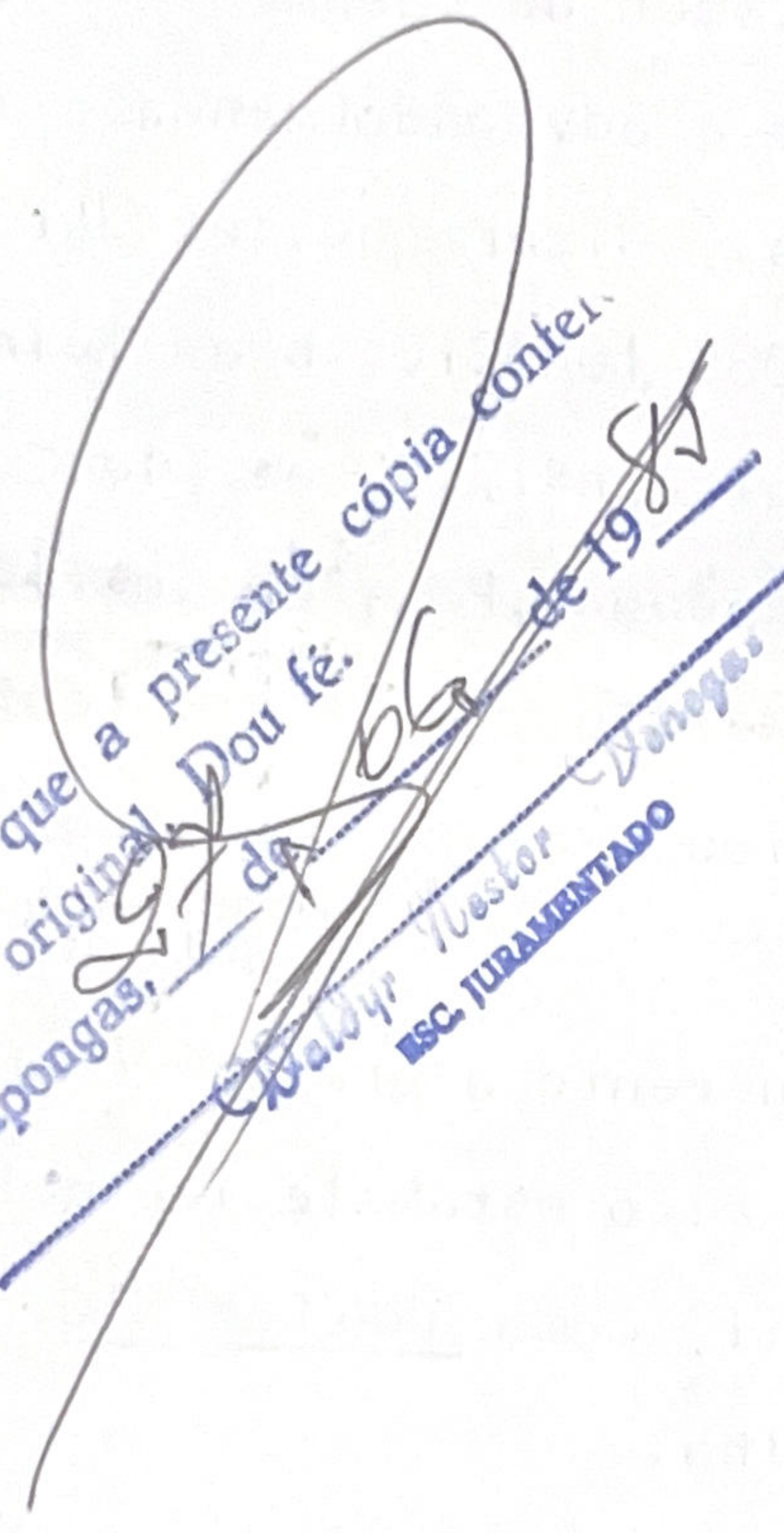
Pede deferimento

Arapongas, 14 de Junho de 1985.

Alquiles Lenharo
ADVOGADO

OAB 9388 PR. CPF 013.893.199 - 20

Certifico que a presente cópia conferi
com o original. Dou fé.
Arapongas, _____ de _____ de 1985


Escritor Público

ISC. JURAMENTADO



ALQUILES LENHARO
ADVOGADO
OAB 9388 PR - CPF 013893199-20

LUIZ ANTONIO SARTORIO
ADVOGADO
OAB 10220 PR - CPF 199942499-91

303

DECLARAÇÕES PRELIMINARES

De cujus.....

JOSÉ IGNÁCIO, brasileiro, casado, serralheiro, falecido em 23 de Abril de 1980, conforme certidão de óbito nº 1712, às fls. 20, livro nº 3-C, Registro Civil da comarca de Arapongas, Pr., "ab instentato", ou qualquer declaração de última vontade.

TÍTULO DE HERDEIROS

viúva-meeira.....

1) CELESTINA MARIA IGNÁCIO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Mota nº 81, em Arapongas, Pr., era casada com o de cujus sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 245, fls. 546/548, livro B-1- Registro Civil da comarca de Paraguassú- SP..

496.336.359-34 e 18 ?

Filhos-herdeiros.....

IRINEU INÁCIO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade de Arapongas, Pr. portador do TE- nº 34.757 61ª zona, cpf nº 323.437.959-91, filho de José Ignácio e de Celestina Maria Ignácio.

" "

3) ISALTINA ISABEL INÁCIO, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, portadora do TE- nº 66.298 61ª zona, CPF Nº 578.999.839-91, filha de José Ignácio e de Celestina Maria Ignácio.

" "

2) JACIRA INÁCIO GARCIA e s/ marido Antonio Garcia, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele comerciante, ela portadora do TE- nº 34.651 61ª zona, ele portador do TE

Certifico que a presente cópia corresponde
 com o original. Dou fé.
 Arapongas, 21 de 06 de 1985
Edson Netor Donag
 ESC. JURAMENTADO



ALQUILES LENHARO
ADVOGADO
OAB 9388 PR - CPF 013893199-20

LUIZ ANTONIO SARTORIO
ADVOGADO
OAB 10220 PR - CPF 199942499-91

↓ 4 X

TE nº22.804 61ª zona, portadores do CPF nº 011.374.419-68, residentes nesta cidade, - ela filha de José Ignácio e Celestina Maria Ignácio.

..... MAURA LAURINDA IGNÁCIO TAVARES, e s/marido Malaquias Tavares, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele do comércio, ela - portadora do TE- nº1.611- 94ª zona, ele - portador do TE- nº1.335- 94ª zona, portadores do CPF Nº095.182:669-72, residentes e domiciliados em Santa Izabel do Ivaí-Pr, ela, filha de José Ignácio e de Celestina Maria Ignácio.

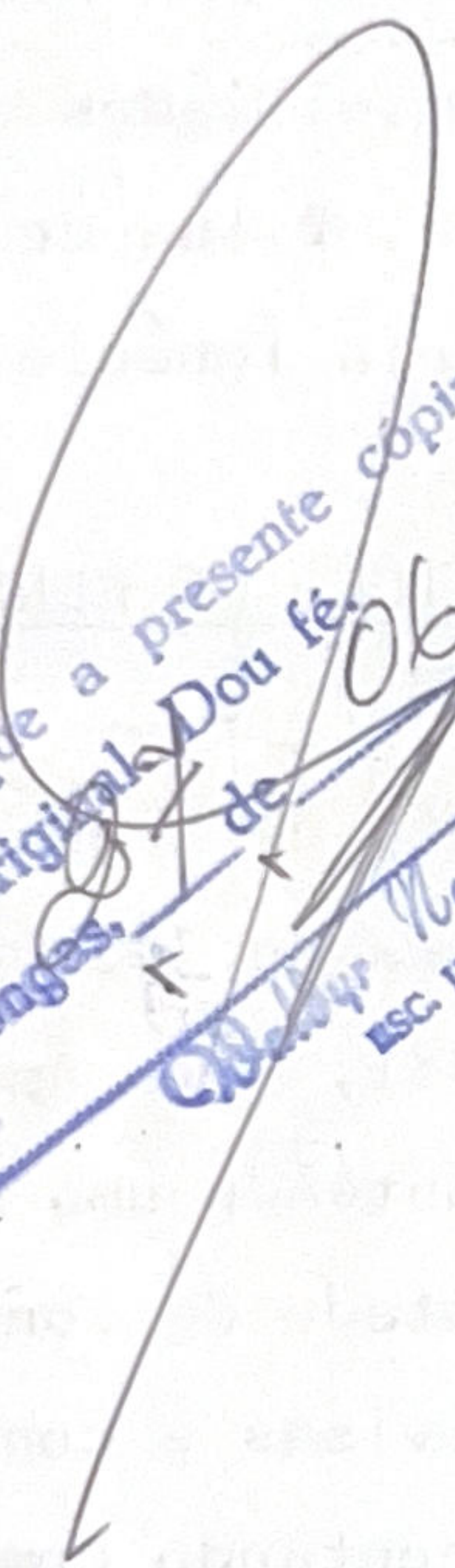
TÍTULO DE BENS

Imóvel

Data de terras sob nº161, da quadra A, com área de 744,00 m2, situada na rua Momota- nº81, Vila Aparecida, em Arapongas, Pr., - contendo uma casa de madeira em péssimo - estado de conservação, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confrontando com a rua Momota, com a distância de 15,00 metros; aos fundos, confrontando com a data nº1, com a distância de 15,10 metros; pela direita, confrontando com a data nº160, com a distância de 48,50 metros; pela esquerda confrontando com a data nº183-162 com a distância de 49,60 metros. Registro de Imóveis nº10.107 do 1º Ofício desta comarca, valor estimado do - Imóvel Cr\$15.000.000(quinze milhões de cruzeiros).

Memorial Descritivo

Certifico que a presente cópia confere
com o original. Dou fé.
Arapongas, 06 de 1984


Mestor Denegaz
ISC. JURAMENTADO





ALQUILES LENHARO
ADVOGADO
OAB 9388 PR - CPF 013893199-20

LUIZ ANTONIO SARTORIO
ADVOGADO
OAB 10220 PR - CPF 199942499-91

DÍVIDAS

Ativas- não há

Passivas- não há

Termos em que
Pede deferimento

Arapongas, 14 de Junho de 1985.

Alquiles Lenharo

Alquiles Lenharo
ADVOGADO
OAB 9388 PR. CPF 013.893.199 - 20

Certifico que a presente cópia contém
com o original Dou fé. de 1981
Arapongas, de 06 de 1981
C. W. Mestor Denegaz
ESC. JURAMENTADO



9



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DAS FINANÇAS
GUIA DE RECOLHIMENTO - MODELO 4
IMPOSTO E/OU TRANSFERÊNCIA DE BENS IMOVEIS

GR-4 - ITBI

038

02 - MICROFILME

03 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

Celestina Maria Ignácio

CONTRIBUINTE

04 - CPF ou CGC - MF

05 - ENDEREÇO COMPLETO

Rua Momota, 81 - Arapongas

06 - TELEFONE

07 - DATA DO FAITO GERADOR

23 | 04 | 80

08 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO

26 | 06 | 85

11 - Nº AUTOS DE EXECUÇÃO

09 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

Espólio de José Ignácio

TRANSMITENTE

10 - CPF ou CGC - MF

12 - MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Arapongas

13 - COD. MUNICÍPIO

6 | 2 | 8

14 - Nº AUTO DE INFRAÇÃO/DATIVA

15 - REFERENTE A
Imposto "causa mortis", nos autos nº 371/85, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Ignácio. Data 161, quadra "A", área de 744,00m², Vila Aparé, em Arapongas.

RESERVADO PARA USO DA AGÊNCIA DE RENDAS

16 - VALOR BASE DE CÁLCULO

17 - ALÍQ.

18 - IMPOSTO DEVIDO - CR\$

CÁLCULO DO IMPOSTO DEVIDO

7.500.000

2 %

150.000

19 - VOTO DO AGENTE FISCAL

20 - MES BASE P/ JUROS

21 - MES BASE P/ COR. MON.

22 - DATA LIMITE P/ PAGTO.

26 | 07 | 85

CAUSA MORTIS

3

24 - CR\$

150.000

MULTA

4

25 - CR\$

26 - CR\$

JUROS

6

27 - CR\$

28 - CR\$

CORREÇÃO MONETÁRIA

7

29 - CR\$

28 - COD. REC.

2

30 - CR\$

TOTAL

9

150.000

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

31 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
17 7 25 JUN 25

150.000.000

Certifico que a presente cópia confere
com o original. Dou fé.
Arapongas, 22 de 06 de 1984

CINELAY Nestor Wenegas
ISC. JURAMENTADO



- AUTO DE DELIBERAÇÃO DA PARTILHA -

28
X

Aos vinte e seis dias do mes de junho do ano de mil no
vecentos e oitenta e cinco (1985), nesta cidade de Arapongas, Estado
do Paraná, na sala de despachos do MM.Juiz de Direito da Vara Cível,
Doutor João Casemiro Wielewiski, onde presente se encontrava S.Exa.,
comigo Escrevente Juramentado de seu cargo no final assinado, aí com-
pareceram a viúva-meeira - Celestina Maria Ignácio e os herdeiros -
Irineu Inácio, Isaltina Isabel Inácio, Jacira Inácio Garcia e Maura
Laurinda Ignácio Tavares, representados por seu advogado, Doutor Al-
quiles Lenharo, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do
Paraná, sob nº9388. E pelo MM.Juiz estando decididas todas as questões
suscitadas e os requerimentos formulados, determinou que se procedes-
se a deliberação da partilha da maneira e forma seguinte: - - - - -

Monte mor.....	Cr\$ 15.000.000
Meação da viúva.....	Cr\$ 7.500.000
Monte partível.....	Cr\$ 7.500.000
Quinhão hereditário.....	Cr\$ 1.875.000

Pagamento feito a viúva-meeira - Celestina Maria Igná-
cio, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Momo -
ta, nº81, em Arapongas, era casada com o "de cujus" sob o regime de
comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº245, fls.546/548,
Livro B-1- Registro Civil da Comarca de Paraguassú-Sp, no valor de
SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS, que a margem sai.....
.....Cr\$7.500.000

H A V E R Á, em seu pagamento, uma parte ideal correspondente a 50%
de uma data de terras sob nº161, da quadra A, com a
área de 744,00 metros quadrados, situada na rua Momota, 81, Vila Apa-
recida, em Arapongas, contendo uma casa de madeira em péssimo esta-
do de conservação, com as seguintes divisas e confrontações: Pela fren-
te confrontando com a rua Momota, com a distância de 15,00 metros; -
aos fundos, confrontando com a data nº1, com a distância de 15,10 me-
tros; pela direita, confrontando com a data nº160, com a distância de
48,50 metros; pela esquerda confrontando com a data nº183-162 com a
distância de 49,60 metros. Registrada sob nº10.107, do Cartório de Re-
gistro de Imóveis, 1ª Ofício desta Comarca. Ao imóvel foi avaliado em
QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS, sendo a parte correspondente a este paga-
mento no valor de SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS, que a mar-
gem saiCr\$7.500.000

% % % % % % % % % % % % % % % %

W

Certifico que a presente cópia confere
com o original. Dou fé.
Arapongas, _____ de 1985
Waldyr Menega
Esc. JURAMENTADO

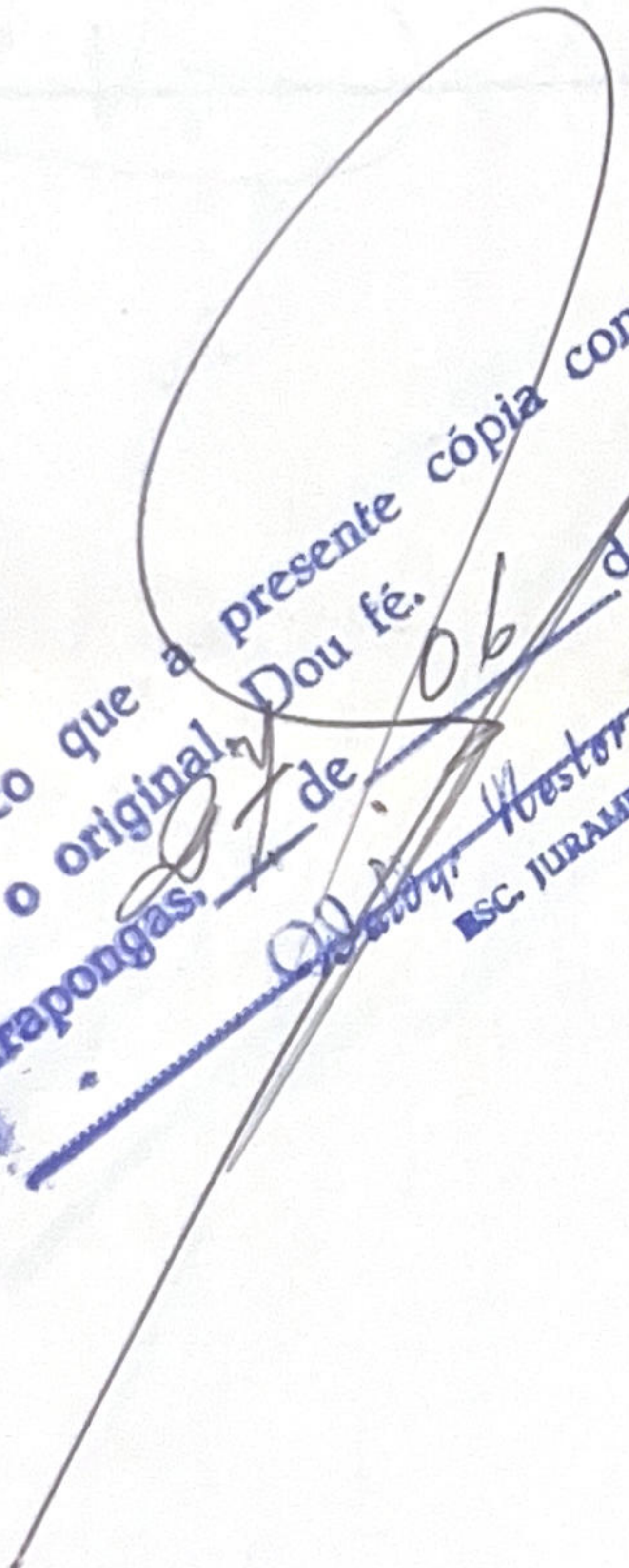
829

Pagamento feito aos herdeiros - Irineu Inácio, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade de Arapongas, portador do Título de Eleitor nº34.757 da 61ª Zona Eleitoral do Paraná, e do C. P'F., sob nº323.437.959-91, filho de José Ignácio e de Celestina Maria Ignácio; Isaltina Isabel Inácio, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, portadora do Título de Eleitor nº. 66.298, da 61ª Zona Eleitoral do Paraná e C.P.F., sob nº578.999.839-91, filha de José Ignácio e de Celestina Maria Ignácio; Jacira Inácio Garcia e seu marido Antonio Garcia, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele comerciante, ela portadora do Título Eleitor nº34.651, da 61ª Zona Eleitoral do Paraná, ele portador do Título Eleitor nº22.804, 61ª Zona Eleitoral do Paraná, portadores do C.P.F., sob nº011.374.419-68, residentes nesta cidade, ela filha de José Ignácio e Celestina Maria Ignácio e, Maura Laurinda Ignácio Tavares e seu marido Malaquias Tavares, brasileiros, casados entre si, ela do lar, ele do comércio, ela portadora do Título de Eleitor nº1.611, da 94ª Zona Eleitoral, ele portador do Título de Eleitor, nº1.335, da 94ª Zona Eleitoral, portadores do C.P.F., sob nº095.182.669-72, residentes e domiciliados em Santa Izabel do Ivaí, ela filha de José Ignácio e de Celestina Maria Ignácio, no valor de SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS, cabendo a cada um dos herdeiros a importância de HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS, que a margem sai.....Cr\$1.875.000

H A V E R Á, em seus pagamentos, uma parte ideal a cada um dos herdeiros, correspondente a 1/8 da data de terras sob nº161, da quadra "A", com a área de 744,00 metros quadrados, situada na rua Momota, 81, Vila Aparecida, em Arapongas, contendo uma casa de madeira, em péssimo estado de conservação, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confrontando com a rua Momota, com a distância de 15,00 metros; aos fundos, confrontando com a data nº1, com a distância de 15,10 metros; pela direita, confrontando com a data 160, com a distância de 48,50 metros; pela esquerda confrontando com a data nº183-162, com a distância de 49,60 metros. Registrada sob nº10.107, do Cartório do Registro de Imóveis, 1ª Ofício desta Comarca. Ao imóvel foi atribuído o valor de QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS, sendo a parte correspondente a este pagamento no valor de SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS, cabendo a cada um dos herdeiros a importância de HUM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS, que a margem sai.....Cr\$1.875.000

.....% % % % % % % % % % % % % % % % % %
Em seguida pelo MM. Juiz foi prolatada a seguinte sentença: Vistos, etc, Homologo por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos o arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de José Ignácio, bem como a partilha supra e retro, ressaltando, porém, direitos de terceiro

Certifico que a presente cópia confere
com o original. Dou fé.
Arapongas, 06 de 19 85


Esc. JURAMENTADO

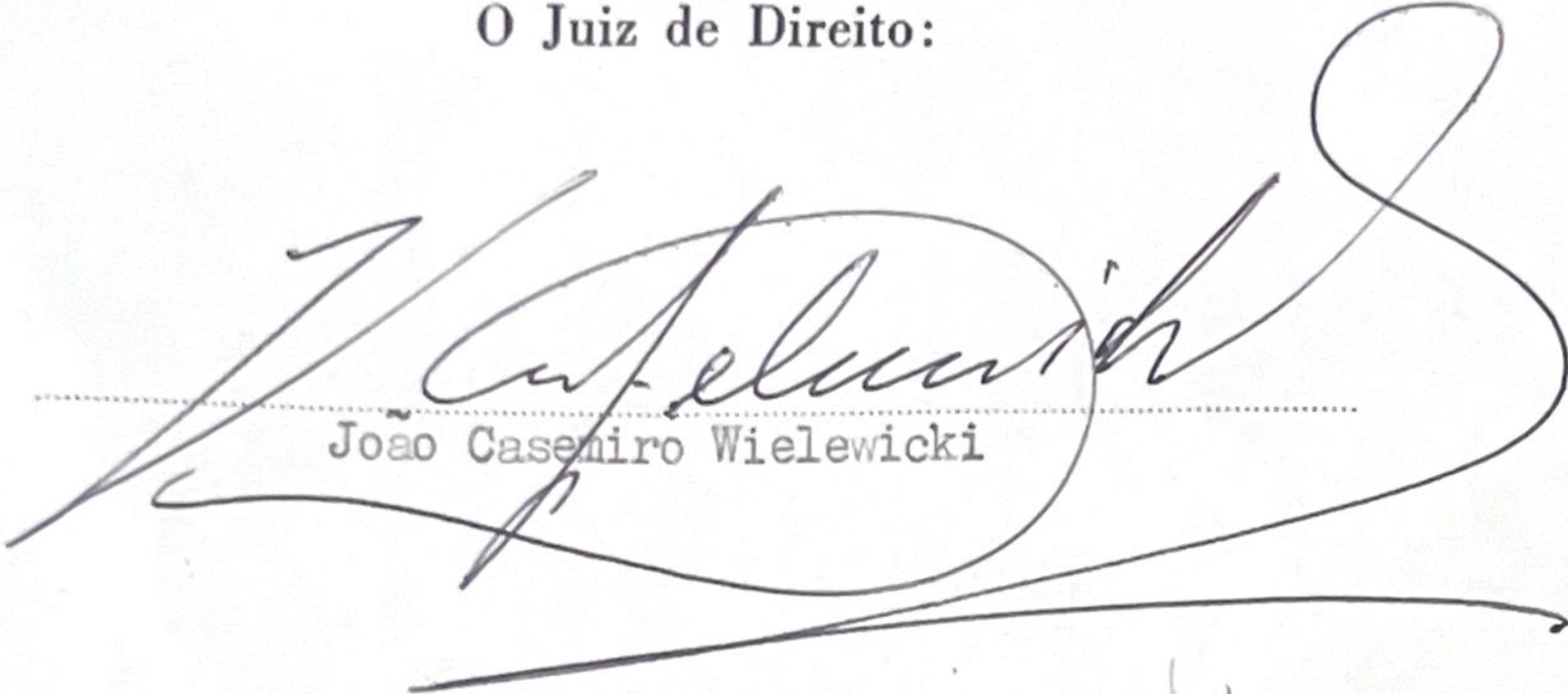
Encerramento

10
Nada mais se continha em ditos autos que devessem ser transcritos na forma da lei. Para que seja cumprido e guardados como nele se contem e determinada, é o presente formal de partilha extraído dos autos n.º 371/85 de arrolamento dos bens deixados pelo finado José Ignácio

Dado e passado nesta cidade de Arapongas, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, aos vinte e sete do mês de junho do ano de mil novecentos e Oitenta e cinco (1985)

Eu, (Waldyr Nestor Venegas)
o datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito:


João Casemiro Wielewicki

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

MATRÍCULA N.º 4353

Registro n.º 9.1-4353

Averbação n.º

Arapongas, 05/09/86

O Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
DO 1.º OFÍCIO

Dr. Ricardo Antonioli Grassano
OFICIAL

DR. ANTONIO GRASSANO JUNIOR
DELFINO DE FREITAS GOUVEIA
OFICIAIS MAIORES

Arapongas

Paraná